

Id:0E28B3864D4EF581



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 094/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2025
 Processo Administrativo Nº 040/2025

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL Inhuma-PI, com sede administrativa à Rua PÇA JOAO DE DEUS Nº 209 CENTRO, Inhuma/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.739/0001-07, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Elbert Holanda Moura, Portador do nº 889.146 SSP-PI e CPF nº 353.132.693-72, de outro lado, a empresa Francisco Manance da Costa - ME, com sede a Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 1202, Bairro São José, Picos/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.984.609/0001-64, adiante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Manance da Costa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas pertinentes, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prazo tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e acessórios para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Inhuma - PI", em conformidade com a normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 125, caput), em consonância com o contrato de número nº 094/2025, lavrado em 23 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

A nova vigência contratual passa ser de 23 de maio de 2026 a 23 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Inhuma/PI, 20 de abril de 2026.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2026.04.20 12:32:26 -03'00'

Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:030E87C360FEF091



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 100/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública efetiva **MARIA DE LOURDES QUARESMA MOURA**, inscrita no **CPF nº 976.***.***-87**, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pleiteando a progressão salarial através da mudança de nível, nos termos do art. 25, da Lei Municipal nº 711/2010, do Município de Inhuma-Piauí;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 25, da Lei Municipal nº 711/2010.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA DE LOURDES QUARESMA MOURA - CPF nº 976.***.***-87**, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VII.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 26 de maio de 2026.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2026.05.26 08:53:01 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0047FCD2A5EAF093



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 101/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública efetiva **SILVANEIDE PEREIRA DA SILVA FERREIRA**, inscrita no **CPF nº 003.***.***-78**, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pleiteando a progressão salarial através da mudança de nível, nos termos do art. 25, da Lei Municipal nº 711/2010, do Município de Inhuma-Piauí;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 25, da Lei Municipal nº 711/2010.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SILVANEIDE PEREIRA DA SILVA FERREIRA - CPF nº 003.***.***-78**, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL V para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 26 de maio de 2026.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2026.05.26 08:53:50 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0B622895923AF073



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Demerval Lobão 03, centro CEP: 64.940-000
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí/PI

ADM: 2025-2028

PORTARIA Nº 12

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ADJUNTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.ª GEANY GRAYSA CANUTO DA SILVA, portadora do CPF nº 684.322.243-91, para exercer o Cargo de Diretora Adjunta do Centro Educacional Municipal Nossa Senhora de Fátima I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre do Piauí.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI, 02 DE JANEIRO DE 2026.



DJALMA GOMES MASCARENHAS
 PREFEITO MUNICIPAL